



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 652

de 29 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 084/2009)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA		Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	0003		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Esportes			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.07.00		
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.					
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.					
METAS					
INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE		ÍNDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2006	2007	2008	2009
		0,00	904.000,00	1.330.500,00	3.373.161,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete Secretário e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.07.01	
FUNÇÃO		Desporto e Lazer	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		27	
SUBFUNÇÃO		Desporto Comunitário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	812	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Manutenção Unidade			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	753.000,00	1036.000,00	1.486.573,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 652

de 29 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 084/2009)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA		Assistência Financeira	
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	0018
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Esportes	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.07.00
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.			
JUSTIFICATIVA: Proporcionar a todos os órgãos da administração municipal uma assistência quanto ao atendimento das metas fiscais nas contas públicas, visando a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais por intermédio das fiscalizações contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.			
METAS			
INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE
			ÍNDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES		2006	2007
		0.00	410.000.00
			610.000.00
			785.684.00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete Secretário e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º 02.07.01	
FUNÇÃO		Desporto e Lazer	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		27	
SUBFUNÇÃO		Desporto Comunitário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º 812	
PROGRAMA		Assistência Financeira	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0018	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE		Transf. Inst. Priv s/ Fins Lucrativos		
CÓDIGO ATIVIDADE		N.º 2002		
META FÍSICA				
UNIDADE DE MEDIDA				
	2006	2007	2008	2009
	0,00	410.000,00	610.000,00	785.684,00

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA		Limpeza Pública			
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	0028		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Obras			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.14.00		
OBJETIVO: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar vias e áreas verdes e implementar a política ambiental visando o equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população					
JUSTIFICATIVA: Promover ações de preservação ambiental do meio urbano, de forma integrada e compartilhada com a população, ações estas que busquem a continuidade na melhoria da qualidade de vida.					
METAS					
INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2006	2007	2008	2009
			2.606.440,00	3.375.000,00	4.486.431,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 652

de 29 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 084/2009)

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Departamento de Obras e Serviços Municipais	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.14.02	
FUNÇÃO		Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		18	
SUBFUNÇÃO		Preservação e Conservação Ambiental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	541	
PROGRAMA		Limpeza Pública	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0028	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO		Desapropriação de Áreas		
CÓDIGO PROJETO	N.º	1018		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
	2006	2007	2008	2009
	0,00	117.809,00	50.000,00	662,00

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA		Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	0003		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Indústria e Comércio			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.18.00		
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas					
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços, e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo às áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.					
METAS					
INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE		ÍNDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2006	2007	2008	2009
			1.081.000,00	685.000,00	738.915,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete do Secretário e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.18.01	
FUNÇÃO		Indústria	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		22	
SUBFUNÇÃO		Promoção Industrial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	661	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO		Obras Benfeitoria Distrito Industrial		
CÓDIGO PROJETO	N.º	1032		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
	2006	2007	2008	2009
	0,00	520.000,00	410.000,00	220.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 652

de 29 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 084/2009)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA		Reserva de Contingência			
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	9999		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Reserva de Contingência			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	99.99.99		
OBJETIVO: Contingenciar as despesas imprevistas e de caráter emergencial do orçamento vigente.					
JUSTIFICATIVA: Trata-se de dotação orçamentária para contingenciar riscos fiscais imprevistos no decorrer do exercício.					
METAS					
INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2006	2007	2008	2009
		0.00	100.000.00	100.000.00	0.00

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (**X**)

INCLUSÃO ()

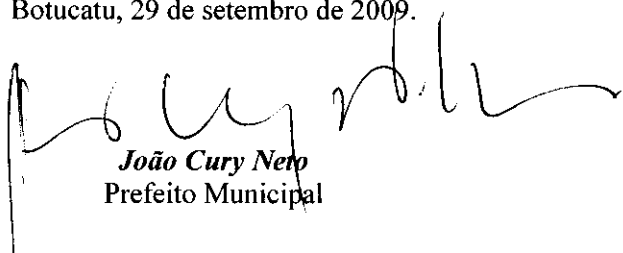
EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA		Reserva de Contingência
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	99.99.99
FUNÇÃO		Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO		99
SUBFUNÇÃO		Reserva de Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	999
PROGRAMA		Reserva de Contingência
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	9999

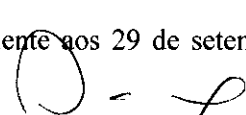
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
PROJETO		Reserva de Contingência			
CÓDIGO PROJETO		N.º	9999		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
		2006	2007	2008	2009
		0,00	100.000,00	100.000,00	0,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de setembro de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de setembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto